CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de edificação de redutor de velocidade na Av. Tupi próximo a Rua Piauí, bairro Bortot.

O(s) vereador(es) infra-assinada(s), **Lindomar Rodrigo Brandão - PP** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade de edificação de redutor de velocidade na Av. Tupi próximo a Rua Piauí, bairro Bortot.

A indicação justifica-se diante da grande circulação de pedestres e automóveis em diversos períodos do dia. A edificação de redutor de velocidade irá beneficiar quem transita pelo local com maior segurança, evitando possíveis acidentes.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de Setembro de 2023.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500
http://www.patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F183-87DB-666C-6370 e informe o código F183-87DB-666C-6370



Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F183-87DB-666C-6370 e informe o código F183-87DB-666C-6370

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F183-87DB-666C-6370

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 26/09/2023 15:21:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F183-87DB-666C-6370